

MANUAL EXPLICATIVO - ATIVIDADES QUE NÃO FORMAM TURMA

Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental – CCEA/UFRN

Elaboração:

Dacifran Cavalcanti Carvalho

Secretaria do Curso de Engenharia Ambiental – CCEA/UFRN

APRESENTAÇÃO

O presente manual tem como objetivo orientar os(as) discentes do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) acerca dos procedimentos acadêmicos relacionados às atividades que não formam turma.

As orientações descritas neste documento contemplam:

- Atividades Complementares (AMB0010);
- Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso – Projeto de TCC (AMB1601);
- Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (AMB1602);
- Estágio Obrigatório Supervisionado (AMB0009).

Recomenda-se que todos(as) os(as) alunos(as) observem atentamente os prazos estabelecidos no calendário universitário da UFRN, bem como as exigências documentais e acadêmicas de cada componente curricular.

1. AMB0010 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1.1 Solicitação de Matrícula

A matrícula no componente **AMB0010 – Atividades Complementares** deverá ser solicitada via e-mail da coordenação:

E-mail: engamb@ct.ufrn.br

1.2 Carga Horária Exigida

O(a) discente terá o semestre da matrícula para comprovar as **200 horas** exigidas pelo componente curricular.

Importante: A documentação deverá ser enviada até 1 (um) dia antes da consolidação final do semestre acadêmico.

O calendário universitário pode ser consultado em: <https://www.ufrn.br/>

1.3 Envio dos Certificados

Os certificados deverão ser enviados **somente após o atingimento das 200 horas totais**.

Os documentos devem:

- estar relacionados à área ambiental ou áreas correlatas;
- ter sido obtidos após o ingresso do(a) aluno(a) no curso;
- estar salvos em formato PDF;
- ser encaminhados para o e-mail da coordenação.

1.4 Organização dos Arquivos

Os certificados deverão ser nomeados conforme os exemplos abaixo:

- CURSO - NOME ABREVIADO - CH

Exemplos:

- CURSO - GESTAO AMBIENTAL - 20H;
- PALESTRA - RESIDUOS SOLIDOS - 10H

1.5 Quadro de Atividades Complementares

O quadro contendo os limites de CHU, CHS e CHT por atividade pode ser acessado no link:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/noticias_desc.jsf?noticia=125458345&lc=pt_BR&id=85322571

1.6 Observação Importante

Caso o(a) discente não comprove as 200 horas dentro do semestre da matrícula, a matrícula será automaticamente cancelada pelo sistema, podendo impactar negativamente o índice acadêmico.

2. AMB1601 – PROJETO DE TCC

2.1 Etapa Inicial

Passo 1

O(a) discente deverá preencher o formulário correspondente e encaminhá-lo ao(à) orientador(a) por e-mail.

Link dos formulários:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=85322571&idTipo=4

Passo 2

O(a) orientador(a) deverá reenviar o e-mail para a coordenação autorizando a matrícula.

Passo 3

A coordenação realizará a matrícula do(a) discente.

Os e-mails institucionais possuem validade como assinatura.

2.2 Etapa Final

Após o desenvolvimento do Projeto de TCC, deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

1. Cadastro da banca pelo(a) orientador(a);
2. Autorização do cadastro pela coordenação;
3. Cadastro da nota pelo(a) orientador(a);
4. Consolidação da nota pela coordenação.

2.3 Documentos Necessários para Consolidação

A consolidação da nota ocorrerá mediante o recebimento dos seguintes documentos:

- Formulário de avaliação do Projeto de TCC;
- Projeto de TCC final.

Os documentos deverão ser encaminhados para: engamb@ct.ufrn.br

3. AMB1602 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

3.1 Etapa Inicial

Passo 1

O(a) discente deverá preencher o formulário e encaminhá-lo ao(à) orientador(a) via e-mail.

Link dos formulários:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=85322571&idTipo=4

Passo 2

O(a) orientador(a) deverá reenviar o e-mail para a coordenação autorizando a matrícula.

Passo 3

A coordenação realizará a matrícula do(a) discente.

Os e-mails institucionais possuem validade como assinatura.

3.2 Etapa Final do TCC

Após a conclusão do trabalho, deverão ser observadas as seguintes etapas:

1. Cadastro da banca pelo(a) orientador(a);
2. Autorização da banca pela coordenação;
3. Defesa do TCC;
4. Realização das correções indicadas pela banca;
5. Solicitação da ficha catalográfica pelo(a) discente (sigaa);
6. Recebimento da ficha catalográfica;
7. Inclusão da ficha catalográfica e da folha da banca no trabalho final;
8. Depósito do TCC na BCZM;
9. Autorização parcial do depósito pelo(a) orientador(a);
10. Cadastro da nota pelo(a) orientador(a);
11. Autorização definitiva da BCZM;
12. Consolidação da nota pela coordenação.

3.3 Documentos Necessários para Consolidação

A consolidação da nota ocorrerá mediante o recebimento:

- do Formulário 7 – Avaliação do Trabalho de TCC;
- do Formulário 8 – Compromisso de Encaminhamento da Versão Final do TCC;
- da confirmação do depósito definitivo pela BCZM -
<https://repositorio.ufrn.br/collections/94b105e8-cc86-4932-afd8-4324d639d418>

Os documentos deverão ser enviados para:

engamb@ct.ufrn.br

3.4 Orientações da BCZM

Informações sobre:

- ficha catalográfica;

- normas ABNT;
- depósito de TCC.

Podem ser consultadas em:

<https://sisbi.ufrn.br/biblioteca/bczm/orientacoes>

Atenção aos prazos definidos pela PROGRAD e BCZM no Calendário Acadêmico.

4. AMB0009 – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO

4.1 Pré-Requisitos

Para matrícula no componente AMB0009, o(a) discente deverá possuir aprovação nos seguintes componentes curriculares:

- CIV1101;
- QUI1000;
- CIV1104;
- CAC1103;
- CIV1105;
- CIV1202;
- CIV1203;
- CIV1205;
- CIV1106;
- CIV1206.

4.2 Informações Gerais

As orientações referentes ao estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório deverão ser acompanhadas diretamente junto à secretaria e à coordenação do curso.

Recomenda-se que o(a) discente verifique previamente:

- existência dos pré-requisitos;
- situação acadêmica no SIGAA;
- documentação obrigatória;
- prazos institucionais.

5. CONTATOS IMPORTANTES

Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental – UFRN

E-mail institucional: engamb@ct.ufrn.br

Cel. Institucional: 84 99193-6242

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este manual possui caráter orientativo e poderá ser atualizado conforme alterações institucionais, normativas acadêmicas ou procedimentos internos da coordenação.

Em caso de dúvidas, recomenda-se contato direto com a Secretaria e/ou a Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental da UFRN.

Link: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/noticias_desc.jsf?noticia=187772973&lc=pt_BR&id=85322571